



Tabela de Comissões e Encargos

# Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor desde:  
**26 de Julho de 2023**



**Tabela de Comissões e Encargos | Preçário Simplificado | Data de Entrada em vigor desde: 26 de Julho de 2023**

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo. O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet [www.ubamozambique.com](http://www.ubamozambique.com)

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA À MÓVEL
<b>A. CONTA CORRENTE</b>						
2.1.3.2.	Inatividade da Conta <sup>1</sup>	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo <sup>2</sup>	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto <sup>3</sup>	65,00	-	Grátis	-	-
<b>B. CONTA POUPANÇA</b>						
2.2.3.2.	Inatividade da Conta	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo <sup>2</sup>	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto <sup>3</sup>	Grátis	-	Grátis	-	-
<b>C. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO</b>						
3.2.1.2.	Levantamento de MZN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MZN com cheque avulso	306,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	100,00	-	-	-	-
<b>D. CARTÃO DE DÉBITO NÃO-PERSONALIZADO</b>						
4.1.1.2.	Emissão Normal <sup>6</sup>	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade <sup>3</sup>	400,00	-	-	-	-
<b>E. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO</b>						
4.2.1.2.	Emissão Normal <sup>6</sup>	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade <sup>4</sup>	400,00	-	-	-	-
<b>F. CARTÃO DE CRÉDITO</b>						
4.2.1.2.	Emissão Normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade <sup>4</sup>	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual/Mensal	-	-	-	-	-
<b>G. CARTÃO PRÉ-PAGO</b>						
4.2.1.2.	Emissão Normal	400,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade <sup>4</sup>	-	-	-	-	-
4.2.3.	Carregamento	1,00% do valor	N/A	1,00% do Valor	1,00% do Valor	-
4.2.4.	Alteração de PIN	50,00	50,00	50,00	-	-
<b>H. ATM</b>						
5.1.2.	Levantamento de Numerário no ATM no País <sup>5</sup>	Grátis	9,50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Numerário no ATM fora do País	-	250,00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de Saldo com impressão no País <sup>11</sup>	-	8,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de Saldo com impressão no estrangeiro	-	15,00	-	-	-
5.4.2.	Impressão do NIB/IBAN <sup>10</sup>	-	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN <sup>9</sup>	50,00	Grátis	-	-	-
<b>I. CHEQUES</b>						
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	250,00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	650,00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2000,00	-	-	-	-
7.4.1.1/7.4.2.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	2000,00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-
<b>J. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS</b>						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes <sup>8</sup>	100,00	14,00	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM <sup>8</sup>	-	14,00	-	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes <sup>7</sup>	300,00	60,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2.3.	Interbancária via ATM <sup>7</sup>	-	60,00	-	-	-
<b>k. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS</b>						
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift enviados	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift recebidas cliente do banco	USD 25,00	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica recebidas cliente de OIC	-	-	-	-	-

**Notas:**

- <sup>1</sup>Consideram-se contas inactivas as que não apresentam movimentos num período de 12 meses;
- <sup>2</sup>Consideram-se grátis as duas primeiras consultas por mês;
- <sup>3</sup>Considera-se grátis o primeiro extrato mensal dos últimos 30 dias;
- <sup>4</sup>Considera-se grátis anuidade do cartão Pré-Pago;
- <sup>5</sup>Consideram-se grátis os primeiros dois levantamentos por mês dentro do país;
- <sup>6</sup>Considera-se grátis a primeira emissão do cartão excepto o cartão pré-pago;
- <sup>7</sup>Concede-se uma transferência grátis por dia;
- <sup>8</sup>Consideram-se grátis as duas primeiras transferências por mês no ATM/Internet Banking;
- <sup>9</sup>Primeiras duas alterações de PIN por mês;
- <sup>10</sup>Consulta de NIB ou IBAN sem impressão;
- <sup>11</sup>Consideram-se grátis as duas primeiras consultas de saldo com impressão no país.

**SERVIÇOS GRATUITOS**
**Relativamente à conta de depósito**

- i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- ii) Manutenção da conta bancária
- iii) Inatividade de conta bancária por um período de 12 meses
- iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente ao primeiro e último dia do mês
- vi) Encerramento de conta bancária
- vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
- viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

**Relativamente a depósitos e levantamentos**

- i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

**Relativamente a Cartões bancários**

- i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- ii) Alerta por mensagens, dentro do país

**Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos**

- i) Consulta de saldos sem impressão
- ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
- iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
- viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

**Relativamente ao POS e outros meios electrónicos**

- i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

**Relativamente a Cheques**

- i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- iii) Cancelamento ou Revogação de cheque

**Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição**

- i) Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição
- ii) Realização de uma transferência, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

**Relativamente a Débitos directos e Instruções permanentes**

- i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

**Relativamente a Moeda Electrónica**

- i) Abertura de conta
- ii) Emissão de moeda electrónica
- iii) As primeiras duas alterações de PIN
- iv) Manutenção da conta
- v) Encerramento da conta
- vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
- vii) Primeira consulta de movimentos por dia;
- viii) Inatividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

**Relativamente a Operações de Crédito**

- i) Simulação de crédito
- ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA À MÓVEL
<b>L. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES</b>						
9.1.1.	Pagamentos de serviços de terceiros por débito directo	60,00	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	60,00	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	500,00	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de 2a via de documento justificativo de débito e crédito	155,00	-	-	-	-
<b>M. CRÉDITO DE RENDAS</b>						
10.1.3.	Constituição de Serviços e organização de processo	1%-2,5% (min 3.000,00MT)	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2	Taxa de Juro Mensal/Anual	PRSF+(2%-10%)	-	-	-	-
10.1.5.	Outras Alterações ao Crédito de Rendos	-	-	-	-	-
10.1.5.1.	Amortização Antecipada de Capital	5%	-	-	-	-
10.1.5.2.	Liquidação Antecipada de Financiamento	5%	-	-	-	-
<b>N. CRÉDITO À HABITAÇÃO</b>						
10.1.1/10.1.2.	Simulação de crédito e informação de pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-	-
10.1.3.	Constituição de serviços e organização de processo	-	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2.	Taxa de juro Mensal/Anual	PRSF+(2,00%-10,00%)	-	-	-	-
<b>O. INTERNET BANKING</b>						
11.1.	Subscrição de Serviços	Grátis	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal/Anual	-	-	-	-	-
<b>P. MOEDA ELECTRÓNICA</b>						
12.1.	Abertura de Conta	Grátis	-	-	-	-
12.1.1.	Transferência	-	-	-	-	-
<b>Q. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO</b>						
13.2.1.	Constituição de Serviços	40,00 USD	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamento em Remessas documentais	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
<b>R. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO</b>						
13.1.1.	Constituição de Serviços	25,00 USD	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamento em Remessas documentais	25,00 USD	-	-	-	-
<b>S. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO</b>						
14.1.1.	Constituição de Serviços	1,00%	-	-	-	-
14.1.2.1.	Cliente do banco com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
14.1.3.1.	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
<b>T. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO</b>						
14.2.1.1.	Constituição de Serviços - Cliente do Banco	1,00%	-	-	-	-
14.2.2.2.	Constituição de Serviços - Cliente OIC	-	-	-	-	-
<b>U. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS</b>						
15.1.1.1.	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	0,25%-1,00% Trimestral	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviços com cobertura parcial	0,5%-1,50% Trimestral	-	-	-	-
<b>V. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS</b>						
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	1,00% (Trimestral)	-	-	-	-
15.2.1.2.	Garantias Bancárias recebidas	75,00 USD	-	-	-	-
<b>W. OUTROS</b>						
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	2500,00	-	-	-	-
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	2500,00	-	-	-	-

## Premiados pela The Banker

Banco do Ano Moçambique - 2023



Agradecemos a todos os Membros da nossa Equipa, Clientes e Parceiros nesta jornada de sucesso.

THE BANKER



www.ubamozambique.com  
África, Londres, Paris, Nova Iorque,  
Emirados Árabes Unidos

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime e comissões e encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e circular no 01/0EP/2018 de 19 de Janeiro 2018

Para apresentação e resolução de reclamações contacte em primeira instância:  
Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente United bank for Africa, SA Apoio ao Cliente Av. Zedequias Manganhela, No267, Piso 7 Maputo - Tel. 800300555 cfc@ubagroup.com, Mozambique

Em Segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique Departamento de Supervisão Comportamental Rua Consiglieri Pedroso Nº 99, 1o Andar - Maputo, ou por email: bm\_reclamacoes@bancomoc.mz

# Saiba mais sobre financiamento para a sua PME

<http://www.pme.co.mz/>

Termos & condições aplicáveis.  
Para mais informações contacte 800300555 ou mz@ubagroup.com

